

**LOGOS ENGENHARIA S.A.**

CNPJ nº 62.656.772/0001-33

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 1.999.**

**SUMÁRIO:** DATA - 30/04/99. HORÁRIO - 10:00 hs. LOCAL - na sede social da Companhia, nesta Capital, na Rua Líbero Badaró, 377 - 6º andar.

**CONVOCAÇÃO** - dispensada, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124, da Lei 6.404/76. **QUORUM DE INSTALAÇÃO** - acionistas representando a totalidade do Capital Social. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - **JOSÉ AFFONSO JUNQUEIRA NETTO** - Presidente e **CARLOS FERNANDO CORREIA CALEIRO** - Secretário. **DELIBERAÇÕES CONFORME PAUTA** - ambas as assembleias realizaram-se concomitantemente, não guardando, portanto, uma seqüência lógica. **1 - Aprovação de Contas** - aprovado o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, publicadas no DCI - Diário de Comércio e Indústria e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, ambas em 06/04/99. **2 - Distribuição de dividendos** - aprovaram a distribuição de dividendos no importe, em reais (R\$), equivalente a 80% (oitenta por cento) do lucro líquido do exercício, em datas e parcelas a serem fixadas pela Diretoria. **3 - Filiais** - Aprovaram: **3.1** - a alteração do endereço da filial de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 0020-04, para o SRTV / Sul - quadra 701 - conjunto "D" - bloco "A" - nº 100 - salas 515 e 516 - Centro Empresarial Brasília - Asa Sul - CEP nº 70340-907; **3.2** - o encerramento de atividades da filial de Santos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 0025-00, situada na Avenida Ulrico Mursa s/nº, CEP nº 11013-690 - Armazém Externo XIV, em frente aos Armazéns nºs 16 e 17, no Porto de Santos/SP; e **3.3** - extraordinariamente, capacitar a Diretoria desta a proceder o encerramento de atividades da Filial de Buenos Aires, na Argentina, situada na Av. Leandro N. Alem, 896 - Piso 12 (1.001), quando da sua conveniência, realizando a competente reunião de diretoria. **4 - Eleição da Diretoria** - Aprovaram a prorrogação do mandato da atual Diretoria por um período adicional de 04 (quatro) meses, a vigorar até 31/08/99, ocasião em que deverão os sócios desta Companhia reunir-se, extraordinariamente, e deliberar sobre o referido assunto. **5 - Honorários da Diretoria** - Aprovaram que, pelo prazo de mandato outorgado à atual diretoria, os mesmos serão de até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda, obedecidas as deliberações da Diretoria. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES** - todas, por unanimidade dos presentes. **ENCERRAMENTO** - nada mais havendo a tratar, foi, a presente, lavrada, aprovada e assinada por todos os presentes, dispensada a transcrição de seus nomes, no corpo da mesma para efeito de publicação. A presente é cópia fiel, tirada de livro próprio da Sociedade. São Paulo/SP, 30 de abril de 1999. **JOSÉ AFFONSO JUNQUEIRA NETTO** - Presidente da Mesa. **CARLOS FERNANDO CORREIA CALEIRO** - Secretário. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 75.567/99-4 em 20/05/1999 - Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.